



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

## **CNPJ: 45.128.816/0001-33**

### **DECRETO N.º 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação”.*

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.687, de 19 de Junho de 2001, alterada pelas Leis Municipais nº. 1.892 de 29 de Julho de 2005 e nº. 1.909 de 27 de Setembro de 2005,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam, a partir de 25 de Fevereiro de 2017, nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Esporte, Lazer e Recreação, criado pela Lei Municipal nº. 1.687, de 19 de junho de 2001 e alterada pelas Leis Municipais nº. 1.892 de 29 de Julho de 2005 e nº. 1.909 de 27 de Setembro de 2005; os seguintes membros:

#### **I - Representante do Poder Executivo Indicado pelo Prefeito Municipal:**

- Milton Carlos de Toledo

#### **II - Representante da Câmara Municipal Indicado pelo Presidente:**

- Gustavo Antonietti – RG. 23.644.351-3-SSP/SP.

#### **III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- Mair Perpétuo Marcelino dos Santos – RG. 21.864.309-SSP/SP.

#### **IV - Representantes de Entidades Comunitárias:**

- Luiz Carlos Alves – RG. 11.364.544-SSP/SP, Pedro Rodrigo Alves – RG. 6.617.856-3 e José Antônio da Silva RG 13.115.812-SSP/SP.

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, ficam empossados pelo presente Decreto, com mandato de 02 anos, podendo ser reconduzidos por igual período, em conformidade com o Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.687 de 19 de Junho de 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**  
**CNPJ: 45.128.816/0001-33**

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 24 de fevereiro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.*

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo